

**PROCESSO Nº SEI-360023/000473/2021 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de JULIO RODRIGUES CHAVES FILHO, Identidade Funcional nº 2.919.994-8, matrícula nº 268.142-7, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 31-12-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e 5767/2010), no valor de R\$ 2.390,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 5.497,02; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.337,87; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 597,50 .Processo nº E-36/131/37/2019.

**PROCESSO Nº SEI-360023/000473/2021 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de PAULO GALHARDO JUNIOR, Identidade Funcional nº 2.959.763-3, matrícula nº 289.871-6, Inspetor de Polícia de 2ª classe, com efeitos a contar de 31-12-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5.767/2010), no valor de R\$ 2.064,10; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 4.747,43; 50% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.405,77; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 516,03. Processo nº E-36/150/88/2019.

**PROCESSO Nº SEI-360023/000473/2021 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de PAULO CHAVES CAMPOS, Identidade Funcional nº 2.916.628-4, matrícula nº 263.622-3, Inspetor de Polícia de 2ª classe com efeitos a contar de 04-12-2017: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 2ª classe (Lei nº 3586/2001e 5767/2010), no valor de R\$ 1.741,10; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (Art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto nº 21391/1995), no valor de R\$ 4.004,53; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.160,10; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 435,28. Processo nº E-09/157/2886/2017.

**PROCESSO Nº SEI-360023/000473/2021 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de MARINALVA CARVALHO LEITE, Identidade Funcional nº 2.952.745-7, matrícula nº 269.685-4, Oficial de Cartório Policial de 2ª classe, com efeitos a contar de 24-01-2020: vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5764/2014), no valor de R\$ 2.064,10; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 4.747,43; 50% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.405,77; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 516,03. Processo nº E-36/062/30/2019.

**PROCESSO Nº SEI-360023/000473/2021 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de WAGNER DURO LEAL VIEIRA, Identidade Funcional nº 2.990.601-6, matrícula nº 806.561-7, Perito Criminal de 1ª classe, com efeitos a contar de 30-08-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Perito Criminal de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R\$ 2.715,92; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Decreto nº 21391/1995), no valor de R\$ 6.246,62; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.929,40; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 678,98; Gratificação Atividade Técnica Científica (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.715,92. Processo nº E-36/011/151/2019.

**PROCESSO Nº SEI-360023/000473/2021 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de LUIZ AUGUSTO CARVALHO DE SOUZA, Identidade Funcional nº 2.975.492-5, matrícula nº 815.884-2, Delegado de Polícia de 2ª classe, com efeitos a contar de 06-06-2018: vencimento-base atribuído ao cargo de Delegado de Polícia de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5764/2014), no valor de R\$ 5.493,69; 212% de Verba de Representação de Caráter Indenizatório (art. 6º da Lei nº 1206/1987), no valor de R\$ 11.646,62; 60% de Triênio (Lei nº 802/1965 e art. 7º do Decreto "N" nº 872/1967 e Parecer nº 02/1978 da HRS da PAG e Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 10.284,19; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 1.373,42; Determinação Judicial Gratificação Pecúnia (Decreto nº 21.753/1995), no valor de R\$ 13.712,25 .Processo nº E-09/258/004/2018.

**PROCESSO Nº SEI-360023/000473/2021 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de JOSÉ LUIZ GARCEZ, Identidade Funcional nº 2.987.281-2, matrícula nº 262.827-9, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 31-12-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e 5767/2010), no valor de R\$ 2.390,01; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Decreto nº 21391/1995), no valor de R\$ 5.497,02; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.732,22; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 597,50 Processo nº E-09/391/6/2017 .

**PROCESSO Nº SEI-360023/000473/2021 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de NELIO DIAS DA SILVA, Identidade Funcional nº 2.928.873-8, matrícula nº 261.472-5, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 31-12-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e 5767/2010), no valor de R\$ 2.390,01; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Decreto nº 21391/1995), no valor de R\$ 5.497,02; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.732,22; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 597,50 .Processo nº E-36/326/114/2019.

**PROCESSO Nº SEI-360023/000473/2021 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de SERGIO RODRIGUES FIGUEIREDO, Identidade Funcional nº 2.978.735-1, matrícula nº 267.978-5, Inspetor de Polícia de 2ª classe com efeitos a contar de 29-08-2016: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 2ª classe (Lei nº 3586/2001e 5764/2014), no valor de R\$ 1.579,60; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (Art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto nº 21391/1995), no valor de R\$ 3.633,08; 45% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 2.345,71; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 394,90. Processo nº E-09/188/382/2016

**PROCESSO Nº SEI-360023/000473/2021 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de ALMAR LOPES, Identidade Funcional nº 3.235.196-8, matrícula nº 810.801-1, Perito Criminal de 1ª classe, com efeitos a contar de 19-09-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Perito Criminal de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R\$ 2.715,92; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Decreto nº 21391/1995), no valor de R\$ 6.246,62; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.929,40; 10% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 271,59; Gratificação Atividade Técnica Científica (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.715,92. Processo nº E-36/264/39/2019.

**PROCESSO Nº SEI-360023/000473/2021 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de BIANCA BARRETO CRUZ DO COUTO, Identidade Funcional nº 2.969.974-6, matrícula nº 810.738-5, Perito Criminal de 1ª classe, com efeitos a contar de 09-12-2016: vencimento-base atribuído ao cargo de Perito Criminal de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R\$ 2.078,42; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Decreto nº 21391/1995), no valor de R\$ 4.780,37; 40% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 2.743,52; GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 519,61; Gratificação Atividade Técnica Científica (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.078,42. Processo nº E-09/148/322/2016.

**PROCESSO SEI Nº 040161/007310/2021 - REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade de NELSON CARNEIRO VIDAL, Identidade Funcional nº 377.197-0, matrícula nº 144.826-5, Perito Criminal de 3ª classe, com efeitos a contar de 22-12-2017: vencimento-base atribuído ao cargo de Perito Criminal de 3ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 1.832,74; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R\$ 4.215,30; 45% de Triênio (Lei nº 802/1965), no valor de R\$ 2.721,62; 10% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de 183,27; Gratificação Atividade Técnica Científica (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 1.832,74.

Id: 2355795

**CORREGEDORIA GERAL  
5ª CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA - NORTE  
DESPACHO DO CORREGEDOR REGIONAL  
DE 28/10/2021**

**PROCESSO Nº SEI-360222/000150/2021 - ARQUIVA** a Sindicância Administrativa Disciplinar (Processamento nº 410-00027/2021, SAD nº 25/21), com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

Id: 2354100

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL  
DE 22/11/2021**

**PROCESSO Nº SEI-360008/001129/2021 - RATIFICADO** a dispensa de licitação nos termos do §§ 4º e 5º do artigo nº 217, da Lei nº 287/79, em favor de MARCELO TADEU MARINS DA SILVA, no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), referente à concessão de adiantamento para atender despesas de CARÁTER SECRETO.

Id: 2355765

**DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHO DO CHEFE  
DE 23/11/2021**

**PROC. Nº SEI-360232/000102/2021 - CONCEDO** à ALINE MARIA MACEDO DA SILVA, Inspetora de Polícia, ID 5.021.424-1, o segundo período de licença aleitamento, qual seja: 02/11/2021 a 01/12/2021.

Id: 2355834

**DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHO DO CHEFE  
DE 23/11/2021**

**PROC. Nº SEI-360127/000054/2021- CONCEDO** a FRANQUIS DIAS NEPOMUCENO, Delegado de Polícia, ID funcional nº 4.329.196-1, o afastamento por 30 (trinta) dias de licença paternidade, compreendendo o período de 14/11/2021 a 13/12/2021.

Id: 2355835

**DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHO DO CHEFE  
DE 23/11/2021**

**PROC. Nº SEI-360089/000115/2021 - CONCEDO** à ARIENE ABRAHAO DE ANDRADE, Oficial de Cartório Policial, ID funcional nº 5.081.582-2, o período de 12/11/2021 a 10/05/2022 de Licença Maternidade.

Id: 2355836

**DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHO DO CHEFE  
DE 24/11/2021**

**PROC. Nº SEI 360168/000254/2021 - ALTAIR DOS SANTOS FILHO**, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº. 2.953.585-9 - períodos base: 07/08/2003 a 04/08/2008 e 05/08/2008 a 03/08/2013, 06 meses. **CONCEDO** a licença-prêmio.

Id: 2355958

**Secretaria de Estado de  
Administração Penitenciária**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**ATOS DO SECRETARIO**

**DE 23.11.2021**

**EXONERA**, a pedido e com validade a contar de 11 de novembro de 2021, **YASMIN OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA**, ID funcional nº 51038390, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Confirmação Funcional, da Divisão de Promoção Funcional, da Coordenação de Concursos e Seleção, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210070/001222/2021.

**NOMEIA BRUNA DE SOUSA RAMO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Confirmação Funcional, da Divisão de Promoção Funcional, da Coordenação de Concursos e Seleção, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Yasmin Oliveira dos Santos Costa, ID funcional nº 51038390. Processo nº SEI-210070/001222/2021.

**EXONERA LUCIANO SOARES LAZARI**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 19906552, com validade a contar de 27 de outubro de 2021, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Classificação e Tratamento, do Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerinício, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210023/001208/2021.

**NOMEIA ALEX MORAES VIANA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 19925948, para exercer com validade a contar de 27 de outubro de 2021, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Classificação e Tratamento, do Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerinício, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Luciano Soares Lazari, ID Funcional nº 19906552. Processo nº SEI-210023/001208/2021.

**EXONERA**, a pedido e com validade a contar de 03 de novembro de 2021, **MARIANA NECHO CARNEIRO**, ID Funcional nº 51096250, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Liquidação, da Coordenação de Contabilidade, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. (Denominação alterada através do Decreto nº 47.571, de 16/04/2021). Processo nº SEI-210108/000542/2021.

**NOMEIA JOÃO VITOR BALUARDO TRISTÃO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Liquidação, da Coordenação de Contabilidade, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Mariana Necho Carneiro, ID Funcional nº 51096250. (Denominação alterada através do Decreto nº 47.571, de 16/04/2021). Processo nº SEI-210108/000542/2021.

Id: 2356122

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**ATO DO SECRETARIO  
DE 09.11.2021**

**APOSENTA**, compulsoriamente, a servidora **MARIA LIMA DA SILVA DE ARAUJO JACOBINA**, Auxiliar de Enfermagem, Ref: 1º G VII Matrícula: 817.242-1 Id. Funcional: 1977934-8, nos termos do § 1º, inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988. Processo nº SEI-21/0037/000429/2021.

Id: 2356130

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**DESPACHOS DO SECRETARIO  
DE 12.11.2021**

**PROCESSO Nº SEI-21/0037/000422/2021 - GIZÉLIA MELO DOS SANTOS**, ISAP, ID.Funcional: 20102259, Matrícula: 8680340 **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do art. 40º no §1º, inciso III, alínea "a" e o §19º, CFRB/1988, faz jus ao Abono de Permanência com efeitos a contar do período 21/02/2021.

**PROCESSO Nº SEI-21/0034/000652/2020 - CRISPIM MELO BELMONTE**, ISAP Matrícula: 816774-4 ID.Funcional: 2006466-7, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos a contar a partir de 23/03/2021.

**DE 16.11.2021**

**PROCESSO Nº SEI-21/0037/000422/2021 - PAULO MAURICIO MENDES LIMA**, ISAP, ID.Funcional: 5708265, Matrícula: 888357-1 **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do art. 40º no §1º, inciso III, alínea "a" e o §19º, CFRB/1988, faz jus ao Abono de Permanência com efeitos a contar do período 24/09/2021.

Id: 2355841

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 23.11.2021**

**PROCESSO Nº SEI-210108/000458/2021 - TORNA SEM EFEITO** a publicação do Extrato de Termo Aditivo 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2019, referente à prestação de serviços contínuos de nutrição, preparo e fornecimento de refeições transportadas, para os internos custodiados e para os servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, relacionados no lote 01 publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 219, página 53, de 22 de novembro de 2021.

Id: 2356014

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 22.11.2021**

**PROCESSO Nº SEI-210005/001210/2021 - WILLIAM ARAÚJO MONTEIRO**, RG 083188417 - **INDEFIRO** o requerido, louvado na manifestação da Coordenação de Concursos e Seleção e Assessoria Jurídica desta Pasta.

Id: 2355982

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**DESPACHO DO SECRETARIO  
DE 12.11.2021**

**PROCESSO Nº SEI-21/0026/000671/2021 - MARIANGELA PAVÃO RIBEIRO**, Assistente Social, ID.Funcional: 19946040 **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do art. 40º no §1º, inciso III, alínea "a" e o §19º, CFRB/1988, faz jus ao Abono de Permanência com efeitos a contar do período 05/09/2018.

Id: 2355847

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO DA SUBSECRETÁRIA**

**PORTARIA SEAP/SUBADM Nº 51 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2021, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA APARECIDA REGINA CASSAROTTI - EIRELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-210108/000055/2021:

**CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 05/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa Aparecida Regina Cassarotti, relacionados no LOTE 2 do Termo de Referência, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de nutrição, preparo e fornecimento de refeições transportadas, para os internos custodiados e para os servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, o qual engloba o Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho;

**Art. 2º-** Designar Glauciane Nogueira De Oliveira, ID:4371472-2, Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular; e Carla Cristina Frossard Beltran, ID: 5091091-4, Policial Penal, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos seguintes servidores:

**FISCAIS:**

- Carlos Humberto Alves de Brito, Policial Penal, Diretor, Id. Funcional 1993884-5;

- Raphael Fernandes, Policial Penal, Subdiretor, Id. Funcional 4371547-8;

- Diego Silva Souto, Policial Penal, Chefe de Segurança, Id. Funcional 5009932-9.

**FISCAIS SUBSTITUTOS:**

- Anderson Martins Dutra, Policial Penal, Id. Funcional 1974573-7;

- Claudio de Souza Julio, Policial Penal, Id. Funcional 2000992-5;

- Janaina Longo Mendonça, Policial Penal, Id. Funcional 5000703-3.

**Art. 3º -** Caberá ao gestor e aos fiscais da Comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

**I -** verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

**II -** anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

**III -** adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

**IV -** solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2021

**ELIZABETH CAYRES**

Subsecretária de Administração

Id: 2356034

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO DA SUBSECRETÁRIA**

**PORTARIA SEAP SUBADM Nº 52  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2021, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA APARECIDA REGINA CASSAROTTI - EIRELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-210108/000055/2021:

**CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;